



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 139/2016
PORTARIA Nº 34/2016**

Instaurar Procedimento Administrativo com a finalidade de fiscalizar e avaliar a oferta do transporte escolar da rede pública.

Trata-se do ofício circular nº 018/2015 informando sobre o Projeto MPEduc, cujo objetivo é garantir a melhoria e qualidade da educação básica.

Considerando a importância das Promotorias na fiscalização desses serviços, o Projeto MPEduc enviou um questionário para orientar as ações dos Promotores de Justiça de todo estado;

Considerando a importância desse questionário como instrumento de acompanhar as políticas públicas e apurar irregularidades;

Diante do exposto, determino, como forma de controle, a autuação e registro do mesmo, em livro próprio desta **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**, como **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB Nº139/2016**, para fiscalizar a oferta do transporte escolar da rede pública, enviando o questionário e informações para a secretária de educação do município. Assim fiscalizar as providências a serem tomadas, tendo como interessado o Ministério Público.

Sejam tomadas as seguintes providências:

a) Ciência ao Conselho Superior do Ministério Público da instauração do presente procedimento;

b) Enviar o Questionário e as orientações a Secretária de Educação do Município;

Expedientes necessários.

Horizonte, 18 de dezembro de 2015


Maurícia Mamede Furlani
Promotora de Justiça